



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 72

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº50 /2017

SÚMULA: Nomeação dos Membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE e outras providências.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais revolve: Nomear para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, para gestão de **2017/2021**, os seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alessandra Alves dos Reis Ferreira;

Suplente: Igor Fabiano Rocha.

II - Representantes das entidades de trabalhadores da Educação:

Titular: Elizeti de Oliveira;

Suplente: Júcéia de Fátima Carvalho;

Titular: Luciane Rosa Gordia;

Suplente: Carolina Ribeiro Borim.

III – Representantes de pais de alunos:

Titular: Arlene Braga de Carvalho;

Suplente: Patrícia de Oliveira Ribeiro.

Titular: Erica Aline da Silva;

Suplente: Estela de Oliveira Martins.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Graciele Viana.

Suplente: Nair de Barros Martins;

Titular: Edrik Cristiano Raphael;

Suplente: Renato Roberto Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 12 de setembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 72

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 92/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 363/2008, art. 17 e 18.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Progressão Horizontal na carreira, aos professores abaixo relacionados, nos termos do anexo III, da Lei nº 363/2008 – Plano de cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

NOME	NÍVEL ATUAL	APÓS PROGRESSÃO
Adriana Regina Mendes	C/I	C/J
Alessandra Alves dos Reis Ferreira	C/E	C/F
Benedita da Silva	C/F	C/G
Edcréia Natália da Silva	C/I	C/J
Edicione Aparecida Xavier	C/L	C/M
Eliana Aparecida Vergilino	C/F	C/G
Elizete de Oliveira	C/F	CG
Eroltide de Oliveira	C/F	C/G
Fabiani Pereira de Camargo	C/F	C/G
Hébrida Regina Lourenço	B/L	B/M
Hébrida Regina Lourenço	B/F	B/G
Jucéia de Fátima Carvalho	C/I	C/J
Jucéia de Fátima Carvalho	C/F	C/G
Leliane Sales	C/C	C/D
Márcia Alves de Siqueira Oliveira	C/F	C/G
Paula Adriana Ribeiro	C/C	C/D
Raquel Glauce de Oliveira Toledo	A/B	A/C
Regina Biondo	C/F	C/G
Roberta Regina de Oliveira	C/C	C/C
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/H	C/I
Sumara de Freitas Gonçalves Pedroso	C/C	C/D
Tatiele da Silva	C/E	C/F
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/I	C/J
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/F	C/G

Art. 2º – Os valores constantes desta progressão serão incorporados ao nível de vencimento do professor (a), conforme tabela- anexo III da Lei 363/2008.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,
Prefeito Municipal